



LAUDO TÉCNICO / AVALIAÇÃO E PRECIFICAÇÃO DE VEÍCULO

Secretaria:

ATIVACÃO AVALIAÇÃO CONCERTO DESATIVAÇÃO X TRANSFERÊNCIA

ÓRGÃO: FPERGS

UNIDADE:

LOCAL DE INSPEÇÃO (endereço completo, ex: Rua/Av., nº, bairro): Dea Coufal nº 878 Bairro: Ipanema

PROA Nº: 25/2148000887-0

ASSUNTO: Transporte Baixa de Veiculo

Data: 03/06/26

CARACTERÍSTICAS DO VEÍCULO

ESTADO DE CONSERVAÇÃO

PLACA:	IUA-1625	ITENS AVALIADOS	Bom	Regular	Péssimo	Faltante (QUANT)
PREFIXO:	19.636	1- MOTOR	X			
TIPO/MARCA:	Micro/Citroen	2- AGREGADOS MOTOR	X			
MODELO:	Jumper	3- CAIXA/CÂMBIO	X			
COR:	Branco	4- AGREGADOS CAIXA	X			
CHASSI:	935ZCWNC2105563	5- SISTEMA DIREÇÃO	X			
ANO DE FAB/MODELO:	2012	6- SISTEMA DE FREIOS		X		
RENAVAM:	508123062	7- SISTEMA ELÉTRICO		X		
POTÊNCIA:	127	8- SIST. INJEÇÃO / CARBURAÇÃO		X		
QUILOMETRAGEM:	147.673	9- AGREGADOS SIST. INJEÇÃO/CARB		X		
COMBUSTÍVEL:	FLEX GAS DIE X ALC	10- SIST. ARREFECIMENTO		X		
Nº DO MOTOR:	F1AE3481B*7159799*	11- AGREGADOS SIST. ARREF.		X		
VEÍCULO RODANDO:	SIM NÃO X	12- SISTEMA SUSPENSÃO	X			
PARADO MOTIVO:	Aguardando baixa	13- PNEUS / RODAS / ESTEPE	X			Estepe
POSSUI MULTAS:	SIM NÃO X	14- CARROCERIA	X			
USO DE PEÇAS EM OUTRO VEÍCULO?	SIM X NÃO	15- INTERIOR / ACESSÓRIOS		X		
CASO POSITIVO QUAIS PEÇAS? Maçaneta porta lateral		16- BANCOS	X			
		17- FORRAÇÕES		X		
DESTINO (doação, transferência, leilão, etc) ? Leilão		18- DIFERENCIAL	X			
		19- EQUIP. OBRIGATÓRIOS				X

VALOR DO VEÍCULO CONFORME TABELA FIPE (NA AUSÊNCIA DESTA, PODERÁ SER ANEXADA OUTRA PESQUISA MERCADOLÓGICA):

Análise da tabela fiipe de 02.06.26 no valor de R\$ 66.683,00 em anexo ao expediente.

VALOR DO VEÍCULO (FIPE):

R\$ 66.683,00

Veiculo JAMPER CITROEN ano 2012 de placa-IUA 1625

VALOR DO VEÍCULO PARA ALIENAÇÃO:

R\$ 13.336,60

OBSERVAÇÕES GERAIS

Conforme avaliação realizada no veículo Jumper de placa IUA-1625, constatamos que o referido veículo não atende mais as necessidades da FPERGS, portanto esta sendo encaminhado para desativação e classificado como RECUPERÁVEL, em conformidade ao Decreto Estadual 55985/2021, na instrução normativa N° 7 de 4 agosto de 2023, no cap VIII - DAS DESATIVAÇÕES DE VEÍCULOS.

OBS; Trata-se de um veículo com adaptação: plataforma de elevação para cadeira de rodas

CONCLUSÃO:

Veiculo classificado como recuperável

Nos termos da legislação vigente declaramos que o veículo deverá ser:

Concertado Desativado X

Classificado como:

Adequado Uso Recuperável X
Material Ferroso Irrecuperável

Responsável Técnico 1: Marcio Vinicius S. dos Reis

Matrícula: 301950001

Data da publicação da CAVE no DOE

23.07.25

Responsável 2: André Luiz Gazineu dos Santos

Matrícula: 300390601
Chefe de Núcleo de Manutenção e Engenharia
ID: 3003906-01

Responsável 3: Carmen Rossoni

Matrícula: 3004872